



PORTARIA Nº 056 - REITOR/2003

“FIXA VALORES DE TAXAS PARA UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º. **FIXAR** os seguintes valores para taxas de utilização do Laboratório de Informática do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas:

- RELAÇÃO DE CURSOS	Carga Horária	Taxa
• INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA	10 hs	R\$ 25,00
• MICROSOFT WINDOWS 2000	20 hs	R\$ 35,00
• MICROSOFT WORD 2000	20 hs	R\$ 35,00
• MICROSOFT EXCEL 2000	20 hs	R\$ 35,00
• MICROSOFT POWER POINT 2000	20 hs	R\$ 35,00
• INTERNET	10 hs	R\$ 25,00

- RELAÇÃO DE SERVIÇOS	Taxa
• CADASTRO SEMESTRAL DO USUÁRIO	R\$ 10,00
• IMPRESSÃO TEXTO PRETO - Por Página	R\$ 0,30
• IMPRESSÃO DESENHO PRETO - Por Página	R\$ 1,00
• IMPRESSÃO TEXTO COM GRÁFICO PRETO - Por Página	R\$ 0,30

Art. 2º. **ESTABELECE**R que esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 26 de maio de 2.003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR